câmara

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.355 DE 26 DE fevereiro DE 2013.

Projeto de Lei nº 005/2013, de autoria do Vereador Reinaldo Silva Correia-PMDB.

"Retifica a Lei Municipal nº 2.033, de 29 de janeiro de 1998 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Municipal acima referida passa a vigorar com a seguinte Redação:

(Ementa)

"Dá nova denominação à Vila Olímpica do bairro Piracema e dá outras providências."

Art. 1º - A vila Olímpica construída nas proximidades do bairro Jardim Piracema, na área do antigo campo de futebol, passa a denominar-se **VILA OLÍMPICA PEDRO PAULO DE MEDEIROS – PEDROCÃO.**

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a fixar no local referido, uma placa com os dizeres de praxe, alusivos à nova denominação.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 2.629, de 06/12/2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 26 de fevereiro de 2013.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal